



## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 75/2019

*Sumário:* Entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a República Tunisina relativo à Cooperação no domínio da Proteção Civil, assinado em Tunes, em 20 de novembro de 2017.

Por ordem superior se torna público que, em 16 de agosto de 2018 e em 24 de dezembro de 2018, foram emitidas notas, respetivamente, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Tunisina e pela Embaixada de Portugal em Tunes, em que se comunica terem sido cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a República Tunisina relativo à Cooperação no domínio da Proteção Civil, assinado em Tunes, em 20 de novembro de 2017.

O referido Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 28/2018 publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 240, de 13 de dezembro de 2018.

Nos termos do artigo 11.º do referido Acordo, este entrou em vigor no dia 23 de janeiro de 2019.

Direção-Geral de Política Externa, 29 de agosto de 2019. — O Subdiretor-Geral, *Francisco Alegre Duarte*.

112552038